



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.012029/2019-83**

Interessado: **CATYA PATRICIA LOURENCO PEDRO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.012029/2019-83. Interessada: CATYA PATRICIA LOURENCO PEDRO. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01444_2016, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 125, II, da Lei nº 6.815/1980. DEFESA ADMINISTRATIVA INTEMPESTIVA, requerendo a isenção de multa ante a alegação de hipossuficiência econômica. Não apresentação de documentos comprobatórios da situação de hipossuficiência econômica. Defesa Administrativa não conhecida, em razão de sua intempestividade, com fulcro no artigo 63, I, da Lei 9.784/99. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência à autuada.

MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 08/08/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11458065** e o código CRC **E32AD89C**.